DECRETO Nº 008/2022

EMENTA: Determina **ponto facultativo**, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Orgânica do Município, e, sobretudo pelo Regimento Interno da Câmara Municipal, e em face das comemorações, que antecedem o **"Dia de Natal"**, na data de 25 de dezembro de 2022.

DECRETA:

Artigo 1º. O expediente interno da Câmara Municipal de Garanhuns, no dia 23 de dezembro de 2022 (Sexta-Feira), será facultativo.

Artigo 2º. O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, pelo que ficam revogadas as disposições em contrário.

CASA RAIMUNDO DE MORAES, EM 22 DE DEZEMBRO DE 2022.

SENIVALDO RODRIGUES ALBINO
(JOHNY ALBINO)
PRESIDENTE

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/34-20230714120627.pdf
assinado por: idUser 231